



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral	Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo	
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos	Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno	Marcello Paiva de Mello	Severino Ramos da Silva
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico			Vinicius Chaves de Araújo	Leonardo Grobbério Pinheiro
			Hellen Nicácio de Araújo	Elias Gemino de Carvalho
			Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDPES Nº 070, de 5 de junho de 2020.

Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes até o terceiro grau dos respectivos membros, servidores, ocupantes de cargos de direção e de assessoramento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 11, III, da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e no art. 15, III do Regimento Interno, com fundamento na Notificação Recomendatória MPES nº 01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º É vedada a nomeação, contratação ou designação para cargo em comissão ou função de confiança de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, servidores, ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º É vedada a celebração, a manutenção, o aditamento ou a prorrogação de contrato de prestação de serviços, de convênios e de instrumentos equivalentes com empresa ou entidade que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, servidores, ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A vedação contida no caput deve constar nos editais de licitação, nos contratos, nos convênios e nos instrumentos equivalentes para contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado ou entidade que desenvolva projeto no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação. Vitória, 5 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 587936

Publicações de Terceiros

DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PECAS LTDA
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado à Rua Juiz Alexandre Martins de castro Filho, 160, Santa Luíza, Vitória/ES.

Protocolo 586710

PIANCA ARTES FUNDIÇÃO LTDA-ME, torna público que Requereu do IEMA, através do Protocolo nº 006980/2020, Processo nº 67786448, Renovação da Licença LAR nº 61/2016, para atividade de FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO, na Avenida Hélio Guasti, 188, Bairro Caboclo Bernardo, Mun. de João Neiva - ES.

Protocolo 587406

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC Terapia Intensiva Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 15/06/2020, às 11:30 horas, no seguinte endereço: Rua Thomas Edson, 104 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra - ES - Cep: 29.165-210 (no auditório do Hospital Jayme, no 1º andar, entrada pelo PS,) para tratar exclusivamente do assunto especificado abaixo:

1. Deliberar acerca da exclusão extrajudicial do Sr. **RONALDO CARNEIRO ARANTES JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/ES sob o n.11.332 e no CPF sob o n. 049.908.126-97, dos quadros societários da **PC Terapia Intensiva Ltda**, com fundamento nas hipóteses descritas na cláusula XV do Contrato Social.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 04 de junho de 2020.

Priscilla de Aquino Martins
Sócia-Administradora
Protocolo 587484

COMUNICADO

"PACÍFICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA", torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 8213/2020, prorrogação da Licença Municipal de Instalação (LMI nº 010/2016), para Condomínio Horizontal na Av. Viña Del Mar, s/n, Bairro Meaípe, Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 587793

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"Evandro Furlan" torna público que obteve da SEMAMA, através do Processo nº 007943/2019, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 005/2020 para atividade de **Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de grãos**, no Município de Rio Bananal.

Protocolo 587797

COMUNICADO

A empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, CNPJ 31.733.363/0001-60, torna público que **REQUEREU da SEMMA**, através do Processo Nº 22940-2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) para à atividade de Transbordo - Transferência de Resíduos Sólidos Domiciliares e Urbanos, na localidade da Rua Floriano Peixoto, S/N, Vila Nova de Colares, Serra - ES, CEP 29172-836.

Protocolo 587804